## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1003935-60.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Posse
Requerente: Sacramentana Negócios Imobiliários Ltda e outro

Requerido: ALEX DA SILVA

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 96/105, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III), observada a lei 1060/50.

Expeça-se ML em favor do réu, concernente ao depósito de fl. 102.

Expeça-se também certidão de honorários, no valor máximo da tabela, à advogada nomeada (fl. 67).

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 22 de janeiro de 2016.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA